



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

ATA DE REUNIÃO

Data: 11/12/2023 – início às 13h00

Local: Realizada via Google Meet

Assunto: Reunião do Comitê Executivo das Contratações

Pauta: Apresentação do Check-list do Demandante e da versão final do Termo de Referência Consolidado (COCL)

Membros da Comissão presentes:

1. Alessandro Dintof (Secretário da SAM);
2. Aldnei Rogerio Barbosa (COORC/SOF);
3. Alessandro Mildo Gonçalves Ferreira (COAIS/SEPLAN);
4. Alexandre Cunha de Souto Maior (COGG/SAM);
5. Charles Teixeira Coto (COCL/SAM);
6. Luiz Henrique Gonçalves de Castro (COCT/SAM);
7. Renata Vidon de Carvalho (COGS/STI);
8. Ricardo Mendonça Falcão (CCT/SAM);
9. Rogério Passos Guedes (COMPL/SAM).

Membros da Comissão ausentes:

1. Marcelo Chiaramitara (SeCONP/SGS)

Convidados(as):

1. Adriana Fernandes das Neves (SeGEST/COGG/SAM);
2. Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret (SeAAC/COCL/SAM);
3. Ana Carolina Alberganti Zanquetta (SeGOV/COGG/SAM).

O Sr. Charles Teixeira Coto, Coordenador da Coordenadoria de Compras e Licitações (COCL), abriu a reunião anunciando a pauta do dia, passando em sequência a palavra a Sra Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret, que iniciou sua apresentação falando sobre a necessidade de algumas alterações no modelo padrão do Documento de Formalização da Demanda (DFD), quais sejam: inclusão de campo para indicação expressa do demandante e do requisitante, definição de quem deve assinar esse documento.

Após discussões, ficou deliberado que os campos propostos devem ser incluídos e que devem assinar obrigatoriamente o DFD o Secretário da unidade demandante e da unidade requisitante, caso sejam diferentes, bem como o servidor da unidade que elaborou o artefato, ficando facultado a assinatura do Coordenador, com a recomendação que também o

faça para o ciência da contratação demandada.

Este artefato deverá ser disponibilizado no Portal de Governança das Contratações bem como em formulário SEI, ficando a cargo do demandante a escolha do melhor formato a ser utilizado para instrução do processo.

A Sra Aline Gadret prosseguiu com a apresentação, mostrando as Listas de Verificação (checklists) criadas para que o demandante possa conferir se elaborou corretamente o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR). Mencionou que essas listas foram desenvolvidas após debates entre as unidades da Secretaria de Administração de Material (SAM) e que foram apresentadas nas oficinas de elaboração de ETP e TR, oferecidas pela secretaria. Por fim, a Sra Aline ponderou que esses checklists também servem como uma diretriz para confecção dos artefatos e que devem ser juntadas ao processo SEI pelo demandante, após juntada do ETP e TR.

O Sr. Alessandro Dintof, Secretário da SAM, lembrou que a inclusão de listas de verificação nos processos está alinhada com a política de gestão de riscos.

Após discussões, ficou decidido que os documentos devem passar por alguns ajustes imediatos, como por exemplo, a retirada de menções à Lei nº 8666/1993, considerando que o regime jurídico aplicado aos processos será apenas o da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Depois das alterações, os documentos serão enviados ao membros da comissão para análise, que se reunirão novamente em 15/12/2023 às 13h00 para deliberações finais, momento em que também será apresentada pela Coordenadoria de Contratos (COCT) a pauta: normatização interna de dispensa de publicação de alguns documentos contratuais.

O Sr. Charles Coto aproveitou a oportunidade para mencionar que a Assessoria Jurídica (ASSJUR), orientou que as listas de verificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), utilizadas em várias etapas dos processos de licitações, sejam substituídas pelas listas da Advocacia Geral da União (AGU). Ao final de algumas pontuações, ficou definido que a Sra Aline Gadret instruirá um processo sobre o assunto e o enviará à Coordenadoria de Governança e Gestão (COGG), que ficará responsável por conduzir a questão. No entanto, o Sr. Alessandro Dintof solicitou que fosse dado ênfase aos assuntos checklists e TR padronizado e esta matéria poderia ser resolvida com mais calma, até mesmo por tratar-se de assunto complexo.

Retornando à pauta principal, o Sr. Charles Coto introduziu a apresentação sobre o TR Padronizado, informando que o documento foi apresentado nas oficinas já mencionadas, mas que depende de parecer da ASSJUR para liberação.

A Sra Aline Gadret explicou que há necessidade de que o modelo comece a ser utilizado imediatamente porque algumas cláusulas são obrigatórias no novo regime jurídico, de modo que propôs que o modelo seja divulgado como provisório.

Foi deliberado pelo comitê que a divulgação poderá ser feita por meio de Linha Direta e no Portal de Governança das Contratações no dia 13/12/2023, após o Comitê de Governança das Contratações (CGGC) ser informado sobre o assunto em reunião que ocorrerá

nesta data. Quando da autorização definitiva, com a inclusão de eventuais ajustes, será expedida nova linha direta informando a(s) atualização(ões).

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material (SAM)

Aldnei Rogerio Barbosa
Coordenador de Orçamento (COORC/SOF)

Alessandro Mildo Gonçalves Ferreira
Coordenador de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade - Substituto
(COAIS/SEPLAN)

Alexandre Cunha de Souto Maior
Coordenador de Governança e Gestão (COGG/SAM)

Charles Teixeira Coto
Coordenador de Compras e Licitações (COCL/SAM)

Luiz Henrique Gonçalves de Castro
Coordenador de Contratos (COCT/SAM)

Renata Vidon de Carvalho
Coordenadora de Gestão e Segurança (COGS/STI)

Ricardo Mendonça Falcão
Coordenador da Comissão de Contratações (CCT/SAM)

Rogério Passos Guedes
Coordenador de Material, Patrimônio e Logística (COMPL/SAM)

Adriana Fernandes das Neves
Chefe da Seção de Gestão (SeGEST/COGG/SAM)

Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret
Chefe da Seção de Análise de Aquisições e Contratações (SEAAC/COCL/SAM)

Ana Carolina Alberganti Zanquetta
Chefe da Seção de Governança (SeGOV/COGG/SAM)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO PASSOS GUEDES, COORDENADOR**, em 10/01/2024, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, COORDENADOR**, em 10/01/2024, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERNANDES DAS NEVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/01/2024, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 10/01/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 10/01/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIDON DE CARVALHO, COORDENADORA**, em 11/01/2024, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MILDON GONÇALVES FERREIRA, COORDENADOR SUBSTITUTO**, em 26/01/2024, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 26/01/2024, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDONÇA FALCÃO, COORDENADOR**, em 01/02/2024, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS GADRET, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/03/2024, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ALBERGANTI ZANQUETTA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/03/2024, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, COORDENADOR**, em 08/03/2024, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5073708** e o código CRC **B84D0D9F**.
